12
N

PLANO DE TRABALHO

1 - DADOS CADASTRAIS - PROPONENTE

Entidade Proponente ASSOCIAÇÃO DE GESTORES DO ESPORTE E ENTRETENIMENTO	**CNPJ** **08.455.798/0001-78**
Endereço **Rua Armando Peronti, 54**	**E-mail** **Agesaocarlos@yahoo.com.br**

Cidade	**UF**	**CEP**	**DDD/TELEFONE**
São Carlos	SP	13.568-320	(16)99194-9671

Conta Corrente	**Banco**	**Agência**
78.026-X	Banco do Brasil	0295-X

Nome do Representante Legal
Antonio Zacarias da Silva

IDENTIDADE/ÓRGÃO EXPEDIDOR	**CPF**	**DDD/TELEFONE**
18.751.620-0 SSP/SP	**082.935.668-17**	(16) 99194-9671

Endereço **Rua Leonardo Carlos de Arruda Botelho, 130 – Residencial Monsenhor Tortorelli**	**E-mail** tarobasc@yahoo.com.br

Nome do Responsável Técnico pelo projeto
Antonio Zacarias da Silva

IDENTIDADE/ÓRGÃO EXPEDIDOR	**CPF**	**DDD/TELEFONE**
18.751.620-0 SSP/SP	082.935.668-17	(16)99194-9671

Endereço Rua Leonardo C. Arruda Botelho,130	**E-mail** tarobasc@yahoo.com.br

2 – APRESENTAÇÃO E HISTÓRICO DA OSC

A Associação de Gestores do Esporte e Entretenimento foi fundada em 20 de Setembro de 2006.
Nos anos de 2015, 2016, 2017 e 2018 firmou convênios com a Prefeitura Municipal de São Carlos nas modalidades Voleibol Masculino e Feminino, Capoeira e Basquetebol.
O foco de atuação da Associação são atividades ligadas ao Esporte e trabalho social.

13
N

3 - DESCRIÇÃO DO PROJETO

Título do Projeto	Período de Execução*	
	Início	Término
Projeto Capoeira Masculino e Feminino. Destinado às categorias adulta Masculina de Capoeira.	Após a assinatura do convênio	31 de Dezembro de 2019.

Identificação do Objeto

Formação e fomento de equipes de competição Masculino e Feminino de Capoeira representativas de São Carlos em competições de nível regional e Estadual.

Justificativa contendo a descrição da realidade que será objeto da parceria

A Associação de Gestores do Esporte e Entretenimento – AGEE desenvolverá um trabalho em parceria com a Prefeitura Municipal de São Carlos e algumas empresas privadas. A estrutura e manutenção de equipes de "competição geram despesas que por vezes, em grau de representatividade do município, impõe a necessidade e preeminência de elevar esse patamar de "sucessos"..

* ATENÇÃO: O período de execução não inclui o prazo para prestação de contas.

4 - Objetivo Geral e Objetivo Específico

4.1 – Geral: (o que se quer alcançar com o projeto)

Firmar uma parceria com a Prefeitura Municipal de São Carlos através da SMEL com um projeto social esportivo para desenvolver no município de São Carlos a prática de Capoeira como uma atividade saudável, de promoção de saúde, lúdica e, como alternativa para a ociosidade das jovens. Promover a integração entre os diferentes bairros e diferentes classes sociais de nossa cidade através de torneios e campeonatos.

4.2 – Específicos:

. Formação de equipes representativas de São Carlos para participação em competições de nível regional e estadual com atletas formados nas nossas escolinhas e alguns atletas de fora que venham morar em nossa cidade para reforçar as nossas equipes para que sejamos bem representados no cenário estadual.

PÚBLICO ALVO

08 Atletas da categoria Adulto Masculino e Feminino de Capoeira.

14
N

5 - Metas e Resultados esperados:

5.1 – Metas

- Participação nos treinamentos tendo em vista a participação em Jogos Regionais e Jogos Abertos do Interior.

5.2 – Resultados Esperados (o que se quer alcançar)

Atendimento de pelo menos 90% das pessoas envolvidas no projeto.

6 - Atividades Propostas:

Adulto Masculino Capoeira :
Os treinamentos serão realizados 03 vezes por semana com duração de 2 horas por treino com 08 Atletas de Capoeira (Escola de Capoeira Jangadeiro de Ouro) acima de 18 anos com ênfase nos seguintes aspectos:
Treinamento Físico geral
Habilidades específicas
Ênfase nas formas básicas
Evolução nas formas de jogo
Reforço no raciocínio tático
Combinação dos fundamentos
Raciocínio tático

Atividade	Mês 1	Mês 2	Mês 3	Mês 4	Mês 5
Treinamentos	X	X	X	X	
Jogos Regionais			X		
Jogos Abertos					X

7 – Metodologia (como Fazer o projeto, como será implementado, como serão desenvolvidas as atividades)

Assim como toda modalidade desportiva, a Capoeira baseia-se em gestos específicos que devem ser dominados perfeitamente para que se atinja o alto nível de desempenho desportivo. Contudo, o aprendizado dos fundamentos técnicos específicos da Capoeira são bastante complexos, pois muitos dos fundamentos são realizados de forma antinatural ou construídos. Muitos são os fatores que influenciam de forma negativa o aprendizado na Capoeira, pois a própria regra do jogo não permite que alguns movimentos de contato sejam realizados, além dos deslocamentos que devem obedecer a uma forma bastante específica de execução para que seja considerado eficaz e eficiente. Não é raro um atleta ao executar uma ação misturar inúmeras formas de habilidades motoras naturais como, por exemplo, saltitar, correr, e galopar, na tentativa de realizar um bloqueio ou um ataque, tendo que realizar simultaneamente algumas passas cruzadas e/ou laterais, torna bem mais complexo a coordenação de movimentos.
As assimilações das ações motoras envolvidas no treinamento da Capoeira assemelham-se com a formação dos conhecimentos intelectuais, onde se distingui as seguintes etapas: "(a) conhecimento da ação estudada; b) aprendizagem da ação motriz; c) repetição; d) comprovação do que foi aprendido".

8 –Monitoramento e Avaliação

8.1 – Indicadores de aferição do cumprimento das metas **90% dos atletas nos treinamentos**
8.2 –Metodologia do monitoramento • Cumprimento da meta; • cumprimento dos objetivos; • cumprimento das ações; • participação dos beneficiários nas atividades/ações; • satisfação dos usuários em relação as atividades/ações O monitoramento será realizado através de visitas bimestrais pelo Gestor do Projeto.

9. Quadro síntese (objetivos específicos, metas/resultados esperados e indicadores de monitoramento)

Objetivos específicos	Metas	Indicadores
Equipe de Capoeira	**Atingir 90% dos participantes**	**Frequência aos treinos e competições**

16
N

10 - CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO (META, ETAPA OU FASE)

Meta	Etapa Fase	Especificação	Indicador Físico		Duração	
			Unidade	Quant.	Início	Término
	Adulto (acima de 18 anos)	- Treinamentos específicos para aperfeiçoamento técnicos, físicos. E táticos (Capoeira)	Atletas acima de 18 anos	**08**	A partir da liberação do recurso	31 de Dezembro de 2019

11 - PLANO DE APLICAÇÃO (Previsão das despesas a serem realizadas na execução das atividades)

Serviço de Terceiro – Pessoa Jurídica

Serviço de Terceiro – Pessoa Fisica

Meta	Etapa	Descrição do Item	Unid.	Valor Unitário	Quant	Valor Total
1	1.1	Ajuda de Custo Atletas			4	10.000,00
	1.2	Coordenador do Projeto			1	10.000,00

Material de Consumo

Meta	Etapa	Descrição do Item	Unid.	Valor Unitário	Quant	Valor Total

12 – CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

Meta	Etapa	Mês 1	Mês 2	Mês 3	Mês 4	Mês 5	Mês 6	Total
1	1.1	5.000,00	5.000,00					10.000,00
	1.2	5.000,00	5.000,00					10.000,00
Total		**10.000,00**	**10.000,00**					**20.000,00**

TOTAL GERAL:
(VALOR TOTAL DOS RECURSOS QUE SERÃO GASTOS COM AS DESPESAS DA PROPOSTA)
R$ 20.000,00 (Vinte Mil Reais)
Sendo:
R$ 20.000,00 (Vinte Mil Reais) – Recurso do Município

13- INSTALAÇÕES DA OSC e recursos humanos (capacidade instalada)

Listar quantitativamente os recursos humanos/profissionais envolvidos, instalações físicas, os equipamentos e mobiliários já existentes:

11.1 – Recursos Humanos

1 Coordenador de Modalidade

11.2 – Instalações Físicas

Escola de Capoeira Jangadeiro de Ouro

11.3 – Equipamentos

Uniformes Esportivos

11.4 – Mobiliários

02 mesas
04 cadeiras

14 – DECLARAÇÃO

Na qualidade de representante legal da OSC proponente, **declaro**, sob as penas da lei, que a entidade apresentou as prestações de contas de valores repassados em exercícios anteriores pela Administração pública municipal direta e indireta, que foram devidamente aprovadas, não havendo nada a regularizar ou valor a ressarcir.

São Carlos, 20 de Junho de 2019

Nivaldo Carlos Meneghelli Junior
Presidente da Associação

15 - APROVAÇÃO PELA SECRETARIA MUNICIPAL

Aprovado

Local e Data

Secretário ou responsável

16 - APROVAÇÃO PELO CONSELHO MUNICIPAL PERTINENTE

Aprovado

Local e Data

Representante do Conselho